



OFÍCIO 157/2023-SL/ALERR

Boa Vista, 28 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 28/11/23
Hora: 15:24
Ass: Enob710

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias aprovadas nas sessões ordinárias:

- Do dia 21 de novembro de 2023:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 028/2023*, de autoria do Deputado Jorge Everton, que dispõe sobre a equiparação do lúpus eritematoso sistêmico às deficiências físicas e intelectuais para os efeitos jurídicos e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 058/2023*, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que dispõe sobre o prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam deficiências de caráter permanente no âmbito do Estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 130/2023*, e autoria do Deputado Dr. Meton, que estabelece direitos às mulheres que venham a sofrer perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de saúde do Estado de Roraima.

- Do dia 22 de novembro de 2023:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 122/2023*, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a campanha permanente de combate, conscientização e prevenção à Síndrome de Esgotamento Profissional – Síndrome de Burnout, a ser celebrada anualmente em 10 de outubro, no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 168/2023*, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que dispõe sobre a criação do programa Amigos da Escola, com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas estaduais, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLIDÁRIO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima